



Fomento Regional



CENTRO EDUCACIONAL REBOUÇAS

Av. Rebouças, 350 - Jardim Luz D'Alma - Sumaré - SP CEP: 13.170-023 • Fone: (19) 3828.7850  
contato@cer.org.br - www.cer.org.br



## ANEXO II

### PLANO DE TRABALHO

#### PROPOSTA: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS

#### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Nome da OSC Proponente:</b> Centro Educacional Rebouças - CER		<b>CNPJ da OSC:</b> 03.595.838/0001-63	
<b>Endereço físico da OSC:</b> Avenida Rebouças, nº 350 – Bairro: Jardim Luz D'Alma			
<b>Cidade:</b> Sumaré	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 13.170-023	<b>DDD/Telefone/Fax:</b> (19) 3828-7850 / 3828-3135
<b>Conta Corrente:</b> 64794-2			<b>Banco:</b> Brasil
<b>Agência:</b> 0990-3		<b>Praça de Pagamento:</b> Sumaré	
<b>Endereço Eletrônico da OSC:</b> contato@cer.org.br			

<b>Nome do Dirigente:</b> Helena Pereira Rosário		<b>CPF do Dirigente:</b> 869.174.808-78
<b>RG/Órgão Expedidor/Data:</b> 9.853.090 SSP/SP 10/01/2015	<b>Cargo:</b> Presidente	<b>Função:</b> Agente de Turismo

<b>Nome do Responsável Técnico:</b> Priscila Galieta dos Santos		<b>CPF do Técnico Responsável:</b> 289.376.258-14	
<b>RG/Órgão Expedidor/Data:</b> 28.085.548-5 SSP/SP 31/03/2010	<b>Cargo:</b> Assistente Social	<b>Função:</b> Assistente Social	<b>Inscrição no Conselho de Classe:</b> 67.153

<b>Nome do Responsável Técnico:</b> Rosana Aparecida Zaccaro do Amaral		<b>CPF do Técnico Responsável:</b> 012.566.878-39	
<b>RG/Órgão Expedidor/Data:</b> 8.417.073-6 SSP/SP 15/01/2018	<b>Cargo:</b> Coordenadora	<b>Função:</b> Coordenadora	<b>Inscrição no Conselho de Classe:</b>

#### 2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA:

<b>Título do Serviço/Programa:</b> Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	<b>Período de Execução:</b>	
	<b>Início:</b> Mês 01	<b>Término:</b> Mês 12
<b>Identificação do Objeto:</b>		

## SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS.

### **Justificativa** (Descrição da realidade):

De acordo com a Revisão do Plano Diretor de Sumaré (2019-2039), a história de Sumaré se divide nitidamente em duas partes: até 1950, pela presença de imigrantes italianos e portugueses; depois de 1950, pela presença de migrantes de todos os estados do Brasil. Os imigrantes vieram quando o café chegou a Campinas na segunda metade do século XIX. A produção cafeeira avançava para o oeste paulista, deixando para trás as terras cansadas e as antigas fazendas retalhadas em pequenos sítios, agora ocupadas pelos imigrantes. O vilarejo cresceu ao redor da Estação de Rebouças, impulsionado pelo comércio, pela incipiente indústria de sabão, de tijolos, de bebidas e pela atividade extrativa de madeira. Coincidido com a industrialização do Sudeste, as indústrias alcançaram Sumaré nos anos 50 e a partir de então o município vivenciou um crescimento vertiginoso a cada década. Atualmente, o município é considerado pelo IBGE como Município de Grande Atividade Econômica, predominantemente industrial operando principalmente os setores automotivo, metalomecânica, plásticos, borracha e químico. No setor agrícola, expressiva produção de cana-de-açúcar, tomate (segundo produtor nacional) e batata inglesa.

Segundo dados da Fundação SEADE- Sistema Estadual de Análise de Dados, o município aponta para uma população de 289.751 habitantes, sendo 49,4% de homens e 50,6% de mulheres, população rural: 3.334 e população por grupo de idade (0 a 14 anos: 19,2%), (15 a 29 anos: 22,4%), (30 a 59 anos: 45,2%), (60 e mais: 13,2%) que ocupam uma área territorial de 153,465 Km<sup>2</sup>. Quanto ao nível de atendimento prestado aos munícipes os dados apontam para: coleta de lixo (99,74%), abastecimento de água (98,01%) e esgoto sanitário (95,10%), destacando o Índice de Desenvolvimento Humano de 0,762, considerado padrão alto, de acordo com a Revisão do Plano Diretor de Sumaré (2019-2039).

Apesar do alto índice de desenvolvimento citado acima, e da melhoria no desempenho do conjunto de indicadores que compõem o IDHM, ainda persistem em Sumaré altas taxas de concentração de renda, e pessoas e famílias em situação de pobreza, vivendo em ocupações e sub habitações localizadas na periferia da cidade, de acordo com o Plano Decenal Municipal de Assistência Social de Sumaré.

Para análise das dimensões de vulnerabilidade do município, no que se referem às condições de vida dos habitantes a Fundação SEADE nos mostra que, 28.478 famílias estão no Cadastro Único, 12.434 famílias de (extrema pobreza) estão no Cadastro Único



Prêmio Regional



CENTRO EDUCACIONAL REBOÇAS



Av. Reboças, 350 - Jardim Luz D'Alma - Sumaré - SP CEP: 13.170-023 • Fone: (19) 3828.7850  
contato@cer.org.br - www.cer.org.br

(renda per capita de até R\$ 105,00 em abril de 2022), 11.659 famílias estão no Auxílio Brasil e 9.909 famílias de (extrema pobreza) estão no Auxílio Brasil (renda per capita de até R\$ 105,00 em abril de 2022) e pessoas beneficiárias do BPC- Benefício de Prestação Continuada- 4.556, sendo 2.715 idosos e 1.841 pessoas com deficiência. De acordo com o IBGE, 13.900 pessoas estão expostas em áreas de risco a inundações, enxurradas e deslizamentos. E, no que tange ao trabalho e renda, apenas 62.198 pessoas têm ocupação formal. O país havia saído do Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas (ONU) em 2014, por meio de estratégias de segurança alimentar e nutricional aplicadas desde meados da década de 1990. Mas voltou a figurar no cenário a partir de 2015, obtendo um especial agravamento ao longo da pandemia de Covid-19 que afetou o mundo todo por dois anos a partir de 2020 (Agência Senado).

No Brasil há um número cada vez maior de pessoas idosas, são cidadãos usuários dos serviços sociais, de saúde, de proteção e que precisam ter os seus direitos garantidos. É necessário promover o envelhecimento ativo, saudável, cidadão e sustentável da população brasileira, por meio da oferta de ambientes e serviços mais amigáveis às pessoas idosas, uma vez que a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD de 2017) aponta para 30,3 milhões de pessoas com 60 anos ou mais de idade, segundo dados do IBGE.

Em contrapartida, a taxa de mortalidade da população de 60 e mais registrou acréscimo expressivo no estado de São Paulo, ao passar de 33,5 óbitos por mil habitantes em 2019 para 37,1 por mil em 2020, em virtude da pandemia de Covid-19 e na população paulista idosa em 2022, registra-se contingente feminino sempre mais numeroso do que o masculino e, quanto mais se avança na idade, maior é a proporção de mulheres, segundo dados da Fundação SEADE.

Conforme (TELFORD, 1975 e BOLSANELLO, 1986) a velhice é uma fase normal do desenvolvimento humano, porém, o declínio físico e orgânico não é somente o resultado do tempo de vida acumulado pelo sujeito, mas das condições inadequadas ou impróprias às quais foi submetido em fases anteriores do ciclo vital; todo o desenvolvimento da pessoa depende do ambiente em que ela vive. Se o ambiente for de rejeição ela será uma pessoa infeliz, amarga, implicante e triste. Mas, se a ela for reservado um lugar digno, será uma pessoa adaptada e que aceita as transformações físicas ocorridas consigo.

Em relação à deficiência, de acordo com o Censo, em 2010, o Brasil apresentava 45,6 milhões de pessoas com deficiência, ou seja, 23,9% da população total declarou possuir algum tipo de deficiência - visual, auditiva, motora, mental ou intelectual, sendo 25,8% milhões de mulheres e 19,8 milhões de homens. Do total de pessoas com deficiência, 38,4 milhões moravam na área urbana e 7,1% na área rural (SDH/ PR, 2012).

Em relação à prevalência das respostas entre a população que declarou ter deficiência, o Censo (IBGE, 2010) apresentou o seguinte quadro:

- Pelo menos uma das deficiências citadas a seguir: 23,9% do total;
- Deficiência visual: 18,60%;
- Deficiência motora: 7%;
- Deficiência auditiva: 5,10%;
- Deficiência mental ou intelectual: 1,40%.

A mudança conceitual da deficiência foi estabelecida pela Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, proclamada pela ONU em 2006, que em seu artigo 1º dispõe:

“Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interações com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas”.

E, também definido na Convenção das Nações Unidas a forma correta de nos referirmos à pessoas com deficiência: “Pessoa com Deficiência”; as terminologias como “portador de deficiência” ou “portador de necessidades especiais” não devem mais ser utilizadas, esses termos geralmente nos remete à ideia de um preconceito que há muito tempo permanece enraizado na nossa sociedade.

O Centro Educacional Rebouças existe há 23 (vinte e três) anos e tem como missão atender através de ação educativa, cultural e assistencial o público de crianças e jovens, juntamente com seus familiares, em situação de vulnerabilidade econômico-social, visando seu desenvolvimento humano, digno e sustentável. Contribui com os seguintes Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), da agenda 2030, formulada pela Organização das Nações Unidas (ONU):

- 1 – Erradicação da Pobreza;
- 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico;
- 10 – Redução das Desigualdades.

E, executa o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas, referenciado aos Centros de Referência de Assistência Social e Centro de Referência Especializado de Assistência Social do município, há 7 (sete) anos. Trata-se de um Serviço de suma importância para o Sistema Único de Assistência Social e tem como características fundamentais: antecipar-se aos riscos sociais e violações de direitos; ir ao encontro das pessoas no domicílio; o cuidado, que é mais que uma relação pautada na atenção e na acolhida, que revela modos de vida particulares; espaço que permite aproximação do Serviço com os contextos familiares e territoriais e que possibilita o atendimento de singularidades dos usuários e a maior compreensão dos saberes e

potenciais intrafamiliares; direito de cidadania e complementação ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de acordo com o Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, do Ministério do Desenvolvimento Social.

O programa se propõe a prevenir o acolhimento institucional de pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência com vistas a promover a sua inclusão social sendo que, o desenvolvimento das atividades do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, objeto da parceria, acontecerá no domicílio dos usuários, na sede da OSC, nos 8 (oito) Centros de Referência de Assistência Social e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social, compreendendo uma meta mensal de até 100 usuários.

### 3- OBJETIVOS

#### 3.1 – Objetivo Geral

Prevenir situações de risco e exclusão social dos idosos e das pessoas com deficiência, contribuindo para o desenvolvimento de sua autonomia, defesa de direitos e o fortalecimento de vínculos.

#### 3.2. – Objetivos Específicos

- Prevenir o isolamento de idosos e/ou pessoas com deficiência;
- Detectar situações de dependência;
- Contribuir com redes inclusivas no território;
- Prevenir o acolhimento institucional de pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social;
- Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos;
- Apresentar estratégias para estimular e potencializar recursos de pessoas com deficiência e pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social;
- Ofertar possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo à participação cidadã;



Premiado Regional



CENTRO EDUCACIONAL REBOÇAS



Av. Reboças, 350 - Jardim Luz D'Alma – Sumaré - SP CEP: 13.170-023 • Fone: (19) 3828.7850  
contato@cer.org.br - www.cer.org.br

- Englobar usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefício e programas de transferência de renda;
- Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários;
- Colaborar para a construção de contextos inclusivos;
- Identificar e avaliar os casos suspeitos de violação de direitos e, realizar os devidos encaminhamentos para o CREAS.

## 4 – METODOLOGIA

### 4.1 – Atividades Propostas

O Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas define a seguinte finalidade para o Serviço: prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa à garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

Diante disso, o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas abrangerá todo o território do município, tendo como referência os oito (08) Centros de Referência de Assistência Social e em casos de violação de direitos, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Ainda, de acordo com o Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas, os eixos norteadores devem contribuir para orientar a organização metodológica, a gestão, o planejamento do Serviço e a organização do trabalho da equipe de referência, são três os eixos inter-relacionados:

- ✓ Eixo 1. Proteção e Cuidado Social no Domicílio: contemplar a preservação da identidade, da integridade da história dos usuários; o reconhecimento e a acolhida de suas reais demandas, interesses, possibilidades e capacidade para fazer escolhas e

agir; a ampliação do acesso a benefícios socioassistenciais, a programas de transferência de renda e a outros direitos sociais.

✓ Eixo 2. Território Protetivo- Olhares e Aproximações sobre o Território: relaciona-se à leitura do território onde se propõe atuar e ao reconhecimento da inserção desse território na luta por direitos e igualdade social. Além de reconhecer a heterogeneidade e as diferentes dinâmicas territoriais, é importante refletir sobre ele como lugar de reconhecimento e respeito aos direitos das pessoas idosas e das pessoas com deficiência, de respeito à diversidade humana e territorial e de oferta de uma rede de apoio voltada aos cuidados e à proteção das pessoas, quando necessitarem.

✓ Eixo 3. Trabalho em Rede- Olhar Multisetorial: imagina-se o diálogo constante do Serviço com os demais no interior do SUAS e com os órgãos e serviços de outras políticas públicas no território. Esse diálogo pode ser mais fluido e orientado pela pactuação de fluxos. A rede deve sempre resguardar a devida flexibilidade dos fluxos, pois a realidade pode se apresentar mais complexa. Para isso, são fundamentais os diálogos permanentes, pois o trabalho em rede baseia-se, sobretudo, na corresponsabilidade, na complementaridade e na colaboração institucional e individual por parte das equipes.

A equipe técnica dos CRAS a partir da demanda espontânea ou denúncia realizará a primeira visita no domicílio, avaliará a situação e encaminhará para o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, o público alvo para o atendimento serão as crianças, adolescentes e adultos com deficiências, além de idosos que vivenciam situações de vulnerabilidade e/ou risco social, sendo público prioritário os Beneficiários do BPC - Benefício de Prestação Continuada ou membros de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda.

Os profissionais do Serviço receberão o encaminhamento, avaliarão o caso, realizarão a acolhida no domicílio dos usuários e estabelecerão um plano de acompanhamento periódico, identificando as potencialidades e vulnerabilidades de cada família, ocasião em que orientarão os usuários quanto ao acesso às políticas públicas a que terá direito a pessoa com deficiência ou idosa.

Os profissionais envolvidos deverão elaborar o instrumental técnico de acompanhamento PDU – Plano de Desenvolvimento do Usuário, promover regularização de documentos pessoais, monitoramento dos encaminhamentos,

Av. Reboças, 350 - Jardim Luz D'Alma – Sumaré - SP CEP: 13.170-023 • Fone: (19) 3828.7850  
contato@cer.org.br - www.cer.org.br

inclusão social em toda a rede de serviços socioassistenciais e intersetoriais existentes e, a complementação com kit de alimentação, quando identificada a insegurança nutricional, kit de higiene, kit de limpeza, roupas de cama, colchão, dentre outros materiais de consumo.

As atualizações a respeito das visitas domiciliares e atendimentos dos usuários do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas serão atualizadas na rede socioassistencial por meio de reunião de discussão de casos entre as equipes do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas (SPSBDDI), mensalmente ou mediante eventualidades pontuais para aprimorar as estratégias de intervenção.

Lembrando que, para o Serviço, a oferta no ambiente do domicílio é uma estratégia do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que possibilita a equiparação de oportunidades de acesso aos direitos socioassistenciais das pessoas com deficiência e das pessoas idosas, em particular daquelas com maiores dificuldades de adesão e acesso à rede, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Em complementariedade com os serviços tipificados executados pelo CRAS e CREAS, a OSC continuará executando o SPSBDDI com qualidade e excelência, apresentando plenas condições para a continuidade do Serviço. Haja vista, ser um diferencial na Região Metropolitana de Campinas, uma vez que pesquisas apontam para municípios adjacentes que não oferecem tal serviço.

PERÍODO/ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1. Visita domiciliar para avaliação de inclusão no serviço de SPSBDDI após referenciamento do CRAS.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Elaboração de PDU para o acompanhamento social às famílias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Orientação à família no domicílio e encaminhamento à rede socioassistencial.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Articulações com a rede e evolução dos PDUs.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5. Reuniões com os técnicos do SPSBDDI.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6. Reunião com a rede socioassistencial e intersetorial: CRAS, CREAS, SAÚDE, CONSELHOS e outros.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



7. Envio de dados dos atendimentos dos usuários a nível municipal (RMA)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8. Realizar os encaminhamentos para o CREAS, quando identificado casos suspeitos de violação de direitos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9. Realizar a complementação com fornecimento de kit de alimentação, kit de higiene, pessoal, kit de limpeza, fraldas, entre outros, após avaliação e identificação de insegurança financeira.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10. Promover evento informativo com abordagem de assuntos relevantes ao público atendido e confraternização para socialização.												X
11. Monitoramento e avaliação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12. Capacitação da Equipe Técnica				X				X				

#### 4.2 – Locais de Execução:

<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
Nos domicílios dos usuários inseridos no Serviço	
Sede da OSC: Avenida Rebouças, N° 350 – Bairro: Jardim Luz D'Alma	
Unidades com Abrangência Municipal - Centros de Referência de Assistência Social	
CRAS Ângelo Tomazin	Endereço: Rua Gervacina Alves Ferreira, 1500 – Ângelo Tomazin - Telefone: (19) 3922-6334
CRAS Área Cura	Endereço: Rua Deusdete Alves de Souza, 205 – Parque Santo Antonio - Telefone: (19) 3854-7307
CRAS Basilicata	Endereço: Av. Manoel Alves, 157 – Portal Bordon - Telefone: (19) 3883-4199
CRAS Cruzeiro	Endereço: Rua Aldebaran, 540 – Cruzeiro do Sul - Telefone: (19) 3883-6525
CRAS Horto	Endereço: Estrada Municipal Teodor Condiev, s/nº – Horto Florestal - Telefone: (19) 3883-7099
CRAS Matão	Endereço: Rua Sidney Lúcio Ribeiro, 246 – Jardim Santa Clara - Telefone: (19) 3922-9074
CRAS Nova Veneza	Endereço: Av. Brasil, 499 – Nova Veneza - Telefone: (19) 3838-4155
CRAS São Domingos	Endereço: Rua Quirílio Ravagnani, 259 – Jardim São Domingos - Telefone: (19) 3828-8505/3873-2470
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Endereço: Avenida Brasil, 1.111 – Seminário, Nova Veneza - Telefone: (19) 3399-5900

### 4.3 - Cronograma de Execução:

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qde	Início	Término
01	Atender a meta proposta do SPSBDDI.	Avaliar e incluir os casos encaminhados pela equipe técnica dos CRAS.	Usuários e familiares	100	Mês 01	Mês 12
02	Acompanhar as famílias inseridas pelo Serviço.	-Visitar as famílias no domicílio; -Elaborar o Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU); -Identificar as demandas de acompanhamento; -Realizar as orientações pertinentes;	Pessoas com deficiência, pessoas idosas e familiares	100	Mês 01	Mês 12
03	Encaminhar para a rede socioassistencial e intermediar os casos para os serviços disponíveis.	-Realizar reuniões com a rede socioassistencial e intersetorial para articular as intervenções e alinhar informações.	Reuniões e contato remoto	Variável	Mês 01	Mês 12
		-Solicitar inclusão em outros serviços e segmentos.	Instrumental específico (relatório de encaminhamento)	Variável	Mês 01	Mês 12
04	Identificar situações de agravo social e insegurança financeira para complementação.	-Avaliar casos de insegurança financeira para em complementaridade ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), realizar a complementação com recurso material.	kit de alimentação, kit de higiene, kit de limpeza, roupa de cama, colchão, dentre outros materiais de consumo	Variável	Mês 01	Mês 12
05	Promover eventos para as famílias.	-Realizar palestra informativa com abordagem de assuntos relevantes ao público atendido; -Proporcionar a socialização dos usuários e familiares por meio de evento de confraternização.	Usuários e familiares	1	Mês 01	Mês 12



Av. Rebouças, 350 - Jardim Luz D'Alma – Sumaré - SP CEP: 13.170-023 • Fone: (19) 3828.7850  
contato@cer.org.br - www.cer.org.br

## 5 – CAPACIDADE INSTALADA

### 5.1 – Recursos Humanos

Quantidade	Cargo	Nível de escolaridade/Formação	Contratação/Vínculo (CLT/MEI)	Carga Horária
01 (*)	Coordenador	Ensino Superior Área de Humanas	CLT	22 horas
01	Assistente Social	Ensino Superior em Serviço Social	CLT/MEI	30 horas
01	Psicóloga	Ensino Superior em Psicologia	CLT	30 horas
02	Orientadores Sociais	Ensino Médio	CLT/MEI	44 horas
01	Assistente Administrativo III	Ensino Médio	CLT/MEI	44 horas

(\*) Coordenadora compartilhada com o SCFV Alvorada - vide justificativa em anexo

### 5.2 – Instalações:

O Centro Educacional Rebouças, está instalado em prédio próprio com área total de 4.600 m<sup>2</sup> e área construída de 900 m<sup>2</sup>.

Temos renovado o Certificado de Licenciamento Integrado n° de licença SPM 2230748877 e o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros n° 533730. O espaço conta com:

#### Área Administrativa:

- Sala de espera;
- Recepção;
- Sala administrativa e financeira;
- Sanitário masculino e feminino;
- Sala da coordenação geral/diretoria.

#### Área de Convivência:

- Sanitário masculino e feminino;
- Pátio e refeitório com 7 (sete) mesas retangulares, 8 (oito) bancos e 12 (doze) cadeiras; bebedouro refrigerado; lavatório com 4 (quatro) torneiras;
- Sala de convivência para multiatividades: reuniões com famílias e comunidade e, atividades socioeducativas;
- Cozinha;
- Despensa;

Av. Reboças, 350 - Jardim Luz D'Alma – Sumaré - SP CEP: 13.170-023 • Fone: (19) 3828.7850  
contato@cer.org.br - www.cer.org.br

- Sala de atendimento (SPSBDDI e SCFV);
- Sala de atividades (3) - salas para desenvolvimento das atividades socioeducativas;
- Lavanderia e almoxarifado de produtos de higiene e limpeza;
- Sala de utensílios e materiais para eventos;
- Área de espera para crianças e adolescentes;
- Laboratório de informática com 10 computadores com acesso à internet e capacidade para 20 pessoas; banheiro adaptado com acessibilidade;
- Sala de reunião e atendimento à família.

### Área Externa:

- Manutenção e almoxarifado de ferramentas e materiais diversos;
- Almoxarifado de eventos;
- Vestiários masculino e feminino com chuveiros;
- Cafeteria (Avenida Café);
- Canteiro para horta;
- Campo de futebol;
- Salão de eventos com 1 (um) sanitário adaptado com acessibilidade masculino, 1 (um) sanitário adaptado com acessibilidade feminino, 1 (uma) sala e 1 (um) bar;
- Fundação da cozinha industrial profissionalizante.

## 6 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS

O processo de monitoramento e avaliação se dará a partir do planejamento das atividades e do plano de trabalho e, será realizado no dia a dia, ao longo de todo o ano, subsidiará a gestão com informações e dados sobre o andamento do Serviço, de forma a assegurar sua efetividade. Tomará por base o contexto familiar, o território, o PDU, a rede de proteção, as diretrizes e recomendações específicas do Serviço. Será demonstrado adotando-se instrumentais para registros e sistematização de dados, tais como: gráficos, tabelas, depoimentos, pesquisas de satisfação, entre outros,

facilitando evidenciar os resultados alcançados, em conformidade às orientações técnicas do CMAS de Sumaré.

<b>Indicadores Quanti-qualitativos</b>	<b>Meios de Verificação</b>
Visita da equipe de monitoramento à OSC	Devolutiva dos apontamentos
Encaminhamentos à rede socioassistencial e intersetorial	Demonstrativo dos encaminhamentos por CRAS
Relatório informativo dos casos em acompanhamentos	Relatório Mensal de Atendimento – RMA, enviado ao CRAS
Reuniões realizadas entre Equipes do Serviço e Equipes Multidisciplinares	Pauta das reuniões
Complementação nutricional por território	Gráfico e demonstrativo
Casos encerrados pelo Serviço	Demonstrativo de casos: encaminhados para CREAS; efetivação de PDU; institucionalização; óbito; mudança de município, entre outros
Elaboração de relatórios	Quadrimestral, semestral e anual
Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais	Através de coleta e análise de respostas da Pesquisa de Satisfação; roda de conversa; registro fotográfico
Promoção da melhoria da qualidade de vida dos usuários	Através de coleta e análise de respostas da Pesquisa de Satisfação; roda de conversa; registro fotográfico

## 7 - PLANO DE APLICAÇÃO

Categoria ou finalidade da despesa	Origem dos recursos
a) Recursos Humanos;	R\$ 228.172,63
b) Gêneros Alimentícios	R\$ 39.840,57
c) Materiais de consumo, Equipamentos de Proteção Individual – E.P.I., obrigatório uso pelos colaboradores	R\$ 30.000,00
d) Serviços de terceiros (P. Jurídica/Física)	R\$ 24.960,00
e) Locações diversas	R\$ 24.600,00
f) Utilidades Públicas (energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet)	R\$ 6.826,80
g) Combustível	R\$ 5.600,00
h) Bens e Materiais permanentes	R\$ -
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 360.000,00</b>


## 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### CONCEDENTE

META	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
META	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

Pede deferimento,

Sumaré, 19 de outubro de 2023.

  
Centro Educacional Rebouças  
Helena Pereira Rosário  
Presidente



CENTRO EDUCACIONAL REBOUÇAS

Av. Rebouças, 350 - Jardim Luz D'Alma - Sumaré - SP CEP: 13.170-023 • Fone: (19) 3828.7850  
contato@cer.org.br - www.cer.org.br

## 9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado;

Sumaré, 26/10/2023

Concedente

Alia Cízia Mendes Peretti  
Secretária Municipal de Inclusão,  
Assistência e Desenvolvimento Social  
Ata 22.182.453 SSP/SP



Premiado Regional



CENTRO EDUCACIONAL REBOUÇAS

Av. Rebouças, 350 - Jardim Luz D'Alma – Sumaré - SP CEP: 13.170-023 • Fone: (19) 3828.7850  
contato@cer.org.br - www.cer.org.br



## ANEXO A

### PLANO DE TRABALHO – VIGENTE EM 2024 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS

#### PLANO VIGENTE: 5.1. Recurso Humanos

Quantidade	Cargo	Nível de Escolaridade/Formação	Contratação/Vínculo (CLT/MEI)	Carga Horária
01 (*)	Coordenador	Superior Completo - Área de Humanas	CLT	22 horas
01	Assistente Social	Superior Completo Serviço Social	CLT	30 horas
01	Psicólogo	Superior Completo em Psicologia	CLT	30 horas
02	Orientadores Sociais	Ensino Médio Completo	CLT	44 horas
03	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	CLT	44 horas
01 (*)	Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	CLT	44 horas

(\*) Coordenadora compartilhada com o SCFV Alvorada

(\*) Assistente Administrativo compartilhado com o SCFV Horto.





Premiado Regional



CENTRO EDUCACIONAL REBOUÇAS



Av. Rebouças, 350 - Jardim Luz D'Alma – Sumaré - SP CEP: 13.170-023 • Fone: (19) 3828.7850  
contato@cer.org.br - www.cer.org.br

## ANEXO B

### PROPOSTA: ALTERAÇÃO DO PLANO VIGENTE EM 2024 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS

#### PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: RECURSOS HUMANOS

Quantidade	Cargo	Nível de Escolaridade/Formação	Contratação/Vínculo (CLT/MEI)	Carga Horária
01	Coordenador	Superior Completo - Área de Humanas	CLT	44 horas
01	Assistente Social	Superior Completo Serviço Social	CLT	30 horas
01	Psicólogo	Superior Completo em Psicologia	CLT	30 horas
02	Orientadores Sociais	Ensino Médio Completo	CLT	44 horas
03	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	CLT	44 horas
01	Assistente Administrativo II	Ensino Médio Completo	CLT	44 horas



Premiado Regional



CENTRO EDUCACIONAL REBOUÇAS



Av. Rebouças, 350 - Jardim Luz D'Alma – Sumaré - SP CEP: 13.170-023 • Fone: (19) 3828.7850  
contato@cer.org.br - www.cer.org.br

Ofício nº 078/2024.

Sumaré, 01 de julho de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ/SP.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AT. SENHORA PATRÍCIA PAVAN MARTINELLI.

Ref.: Adequação/Alteração do Plano de Trabalho – SCFV 2024.

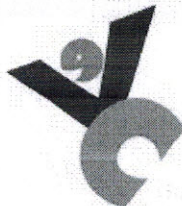
O Centro Educacional Rebouças, inscrito no CNPJ sob nº 03.595.838/0001-63, com sede na Avenida Rebouças, 350 – Jardim Luz D'Alma, neste município, através dos signatários abaixo assinado; tendo em vista a parceria firmada com a prefeitura municipal, para execução do **SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSA - Aditivo I**, vem mui respeitosamente, solicitar a aprovação da alteração no PLANO DE TRABALHO - quadro de Recursos Humanos, do serviço retro mencionado.

CONSIDERANDO, a vulnerabilidade do orçamento financeiro, deficitário para o custeio na integralidade do programa até o final do exercício de 2024, conforme já explicitado anteriormente através de ofícios, juntamos a este, o anexo "B" (proposta), o quadro de recomposição da equipe de recursos humanos para a execução do serviço.

Não obstante, asseguramos que em nada alterará a nossa missão e tão pouco o cumprimento do Termo de Parceria e, estamos à disposição para acompanhamento e avaliação da execução dos serviços, conforme objeto do mesmo.

*Rebouças*  
*03/07/24*  
*Patrícia*

Fl. 01



CENTRO EDUCACIONAL REBOUÇAS

Av. Rebouças, 350 - Jardim Luz D'Alma - Sumaré - SP CEP: 13.170-023 • Fone: (19) 3828.7850  
contato@cer.org.br - www.cer.org.br

Notas Explicativas:

A coordenação compartilhada, deixou de existir, e passou a existir apenas uma coordenação para os três núcleos;

O cargo Assistente Administrativo, nível III, foi extinto e substituído por nível II e, de 01 (um) colaborador no plano anterior, passou a ter 03 (três) assistentes administrativo, nível II; um por núcleo;

Juntamos o Anexo "A" que corresponde ao Plano de Trabalho vigente.

Certos de vossa sensibilidade à situação, a costumeira atenção no trato da coisa pública e presteza dos atos; subscrevemo-nos com elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Helena Pereira Rosário

Presidente

Divino Donizete Romão

Dir. Financeiro

FL. 02